****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,118, Ano 67 Sábado**

**25 de Junho de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 121, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6043.2022/0001356-4

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ FERNANDO SAPUN, RF 890.682.3, para, no período de 11 a 25 de julho de 2022, substituir o senhor DARIO JOSÉ BARRETO, RF 838.449.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da **Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 122, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6033.2022/0001781-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA, RF 889.460.4, para, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2022, substituir o senhor GUARACY FONTES MONTEIRO FILHO, RF 858.573.3, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da **Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 123, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6049.2022/0000615-3

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO, RF 843.827.7, para, no período de 04 a 18 de julho de 2022, substituir a senhora LUCIANA TORRALLES FERREIRA, RF 839.325.7, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da **Subprefeitura Perus/** Anhanguera, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 124, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6060.2022/0001274-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIA NOELIA DA SILVA, RF 889.469.8, para, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022, substituir a senhora ELISETE APARECIDA MESQUITA, RF 508.997.2, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da **Subprefeitura Vila Prudente**, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 126, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6064.2022/0000787-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor **ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR**,

RF 886.006.8, para, no período de 28 de junho a 08 de julho de 2022, substituir a senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, RF 798.131.7, no cargo de Secretário Municipal, Ref.

SM, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e**

**Trabalho**, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**6017.2022/0030262-9** - SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA - GUILHERME BUENO DE CAMARGO – RF 729.332.1

– Férias - **AUTORIZO** o usufruto de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 18/07/2022, referente ao exercício de 2022, ao senhor GUILHERME BUENO DE CAMARGO, RF 729.332.1, Secretário

Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme documento encartado sob nº 064657180.

**6014.2022/0001720-0** - SECRETARIA MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO – ELISABETE FRANÇA – RF 542.622.7 – Férias

- Autorizo o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 11/07/2022, referente ao exercício de 2022, a senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Habitação, conforme documento encartado sob nº 065743134.

**6027.2021/0016064-9** - SECRETARIA MUNICIPAL DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE - EDUARDO DE CASTRO - RF

847.234.3 – Férias - Autorizo o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 04/07/2022, referente ao exercício de 2022, ao senhor EDUARDO DE CASTRO, RF 847.234.3,

Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme documento encartado sob nº 065628118.

**6064.2022/0000787-9** - SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT** – RF 798.131.7 – Férias - Autorizo o usufruto de 11 (onze) dias de férias, a partir de 28/06/2022, referente ao exercício de 2020, a senhora ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, RF 798.131.7, Secretária Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme documentos encartados sob nº 065793984 e 065831520.

**6021.2022/0029767-8** - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ – RF 729.561.8 – Férias - Autorizo o usufruto de 10 (dez) dias de férias, a partir de 18/07/2022, referente ao exercício de 2011, a senhora MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, RF 729.561.8, Procuradora Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, conforme documentos encartados sob nº 065403666 e 065521390.

**SECRETARIAS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHOS DA DIRETORA**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000093-3**

ASSUNTO: Instrutora de Gerência em Saúde - RENATA BAZANTE RODRIGUES para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação.

Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022.

Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de para Instrutor de Gerência em Saúde – RENATA BAZANTE RODRIGUES , para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.33903600.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30 19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065737840, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000094-1**

ASSUNTO: Instrutor de Marketing - ALESSANDRO MANOEL

MOREIRA para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022. Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Instrutor de Marketing - ALESSANDRO MANOEL MOREIRA, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.

3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390300.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30 19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065738496 , da qual aprovo

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000095-0**

ASSUNTO: Instrutor de Informática - VINICIUS OLIVEIRA

DO NASCIMENTO DA SILVA para o atuar no Ensino Profissional

Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de

Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de

2022. Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Instrutor de Informática - VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214

.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.33903600.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065739550, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000329-0**

ASSUNTO: contratação de Instrutora de Informática - ANDIARA MARIA FERREIRA para o atuar no Ensino Profissional

Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de

Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de

2022. Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Instrutora de Informática - ANDIARA MARIA

FERREIRA, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.

3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.339036

00.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30

19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065739707, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000450-5**

ASSUNTO: Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - OZEAS

SOUZA SANTOS para o atuar no Ensino Profissional Técnico

Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação.

Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022.

Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa – OZEAS SOUZA SANTOS, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.33903600.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e sete centos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065740293, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000451-3**

ASSUNTO: contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - EDISON DE SOUSA TRINDADE JUNIOR para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022. Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa – EDISON DE SOUSA TRINDADE JUNIOR, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações:

80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2

214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas de Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.33903600.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30

19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065739994 , da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000458-0**

ASSUNTO: contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - FABIANA GODOY para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022. Possibilidade.

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa – FABIANA GODOY, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390360

0.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30

19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065740132, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000592-7**

ASSUNTO: Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - ROSELENE RODRIGUES VIERA para o atuar no Ensino Profissional

Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de

Educação. Empenho de recursos estimados para o exercício de

2022. Possibilidade

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o cancelamento de todos os empenhos vigentes referente à contratação de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - ROSELENE

RODRIGUES VIERA, para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, das dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 e 80.10.12.363.3019.2214.3390.4700.00.

II - Ainda, ficam autorizadas as emissões de Notas Empenho, onerando as dotações: 80.10.12.363.3019.2416.3390360

0.05, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentosreais) para a referida contratação, e a dotação 80.10.12.363.30

19.2416.33904700.05 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS).

III - As alterações constam devidamente acrescentadas na minuta SEI 065740476, da qual aprovo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000594-3**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de audiovisual para a

Proporcionar melhor qualidade na gravação de vídeos e depoimentos dos cursos da Fundação Paulistana. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n°54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 065682317 ) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, da empresa: OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.363.983/0001-40, pela aquisição dos seguintes itens - ITEM 1 - 5907799 Acessorio para Aparelho Celular; do Tipo Estabilizador Gimbal; Devera Ser Compativel Com o Aparelho Celular Smartfone( Todos); Que Suporte Até 210 Gramas; 3,35 de Altura; 360 Graus de Panela, 240 Graus de Inclinaçao e 240 Graus de Rolo; Capaz de Carregar o Telefone Durante a Filmagem Emini Tripé Na Parte Inferior; Possui 03 (três) Eixos, Faixa de Rotação: Pan de 300 Graus; Carga Útil de 75 a 210 g Aproximadamente, Porta Usb Tipo C; Bateria de Íons de Lítio, Com Capacidade de 2000mah, 5.0v; Peso de

Aproximadamente de 547 Gramas; Quantidade.: 01 UNIDADE

Valor Unitário com Impostos Inclusos: R$ 625,00 Valor Total com Impostos Inclusos: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) Marca / Modelo: LEEREMI; ITEM 2 - 5775892 Iluminador; Forma de Anel (ring Light), 120 Leds Brancos e Amarelos; Consumo 25w; 1200 Lumens; Intensidade: Dimerizavel Por Controle No Fio; Bolsa Contendo 1 Anel Iluminador, 1 Suporte para Celular. 1 Junçao Articulada e 1 Tripe; Tamanho Da Circunferencia:10 Polegadas, Entrada Usb; Quantidade.: 01 UNIDADE Valor Unitário com Impostos Inclusos: R$ 99,00 Valor Total com Impostos Inclusos: R$ 99,00 (noventa e nove reais) Marca / Modelo: LLSTORE, perfazendo o Valor Total das aquisições R$ R$724 (setecentos e vinte e quatro reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.1004.4.90.52.0000. Informo ainda, havendo saldo da reserva poderá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Paulo Gabriel da Silva RF: 890.214-3. e como suplente o Sr. Fábio França Coutinho RF: 883.148-3.

IV- Local de entrega: Av. São João, 473 - 6º andar República, São Paulo - SP, 01035-000

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000632-0**

ASSUNTO: Aquisição de Pen Drive,com capacidade mínima de 32gb, Fonte com voltagem de saída de 12volts, HD Externo com capacidade mínima de 2 TB, para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Dispensa de licitação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 065577653) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, das empresas: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.249.470/0001-50, pela aquisição dos seguintes itens:

Pendrive, com capacidade mínima de 32gb - Melhor Proposta

Valor Unitário R$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos); total

16 unidades R$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);Fonte com voltagem de saída de 12volts -

Melhor Proposta Valor Unitário R$ 16,00 (dezesseis reais); Total

3 unidades R$ 48,00 (quarenta e oito reais); a empresa: F. L.

DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - ME (

Compuprime), inscrita no CNPJ/MF sob nº: 18.346.556/0001-08, pela aquisição de – HD Externo com capacidade mínima de

2 TB - Melhor Proposta Valor Unitário R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); total 6 unidades R$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais), perfazendo o Valor Total das aquisições R$ R$2.577,60

(dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.1003.3.90.30.0000. Informo ainda, havendo saldo da reserva poderá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal a servidora Sr. João Pedro de Souza Alves de Paula RF nº 883314 e como suplente a Sra. Aymée Beatriz Vicente RF nº 853.405-5.

IV- Local de entrega: Av. São João, 473 - 6º andar República, São Paulo - SP, 01035-000

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000927-0**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) MARILENE DOS SANTOS LIMA, no valor de R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000929-7**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) MARÍLIA FERNANDA MARTINS

SCHUNCK, no valor de R$ 2.516,80 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000904-1**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) LUCIENE SILVA SOUZA, no valor de R$ 2.516,80 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000926-2**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) EDVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, no valor de R$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000924-6**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) PATRÍCIA FRANCISCA DE MATOS, no valor de 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000920-3**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) CARLA Mª LORETO BURGESE, no valor de R$ 3.775,20 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000918-1**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) LEANDRO PEREIRA DE MELO, no valor de R$ 2.831,40 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000902-5**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) RODRIGO DE ALMEIDA SILVA, no valor de R$ 3.775,20 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000928-9**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do

oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) JULIO TADEU CALIPPO AQUINO DE

ALENCAR, no valor de R$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000900-9**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) DANILO MARQUES MADUREIRA, no valor de R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000878-9**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do

oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) CONCEIÇÃO DE MARIA DA ROCHA CUNHA, no valor de R$ 2.516,80 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000903-3**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do (a) oficineiro(a) CLAUDEMIR EUZÉBIO DE OLIVEIRA, no valor de R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000923-8**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro (a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) FERNANDO JOSÉ LOPES, no valor de R$ 2.831,40 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação

 para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.2416.33904700.00.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2021/0000925-4**

ASSUNTO: Solicitação de suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente relativo à contratação do oficineiro(a). Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, AUTORIZO a suplementação de empenho para cobertura do contrato vigente, relativo à contratação do(a) oficineiro(a) VANESSA CARVALHO MIRANDA TAVARES, no valor de R$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

II - Fica autorizada a emissão de nota de Empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.00.

III - Fica também autorizada a emissão de nota de Empenho no valor correspondente à 20% do valor da suplementação para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.3019.24

16.33904700.00.

**EDITAIS PAG. 61**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº. 05 DE 20 DE JUNHO PUBLICADA NO DOC DE 21/06/2022, PÁGINA. 01.**

Onde se lê no artigo 2º:

A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR 0,00

Leia-se:

A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO NO**

**SEI 8110.2022/0000617-6**

ASSUNTO: prorrogação do prazo de inscrições para o processo seletivo público simplificado para apoio às atividades acadêmicas - técnico de informática; apoio às atividades acadêmicas e administrativas – laboratório farmácia; apoio às atividades acadêmicas e administrativas - laboratório saúde bucal; supervisor do curso de farmácia; supervisor do curso de saúde bucal; professor de ensino profissional - módulo I transversal; psicólogo professor de ensino profissional - módulo i transversal; professor de ensino técnico em saúde bucal módulo II e III; professor de ensino técnico em farmácia módulo II e III para atuação e formação de cadastro reserva como bolsistas, no âmbito do PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego na Cidade de São Paulo EDITAL 22/2022.

O edital destinado a selecionar profissionais para atuação na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública

Professor Makiguti - Núcleo Norte 1, tanto para contratação imediata quanto para cadastro reserva, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - EDITAL 22/2022, com o objetivo de expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio em saúde, têm suas inscrições PRORROGADAS por mais 2 (dois) dias, em que, os candidatos poderão se inscrever até o dia 28/06/2022, das 10:00 até às 16:00, presencialmente na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473,

6º andar - Centro - São Paulo.

**LICITAÇÕES PAG. 86**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2022/0000780-1**

I – À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2022/0000780-1 especialmente o parecer sob doc. (065740639), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de

2019**, DEFIRO** o pedido de reinscrição no Cadastro Municipal

Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela **SOF-Serviço de Orientação da Família**, CNPJ n.

60.396.793/0001-31, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011

II – Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

**6064.2022/0000770-4**

I – À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2022/0000770-4 especialmente o parecer sob doc.

(065696908), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019**, DEFIRO** o pedido de **inscrição** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela **Associação Centro de Lazer Boa Esperança**, CNPJ n. 26.914.035/0001-20, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II – Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

**6064.2022/0000642-2**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 002/SEGES-COBES/2022 doc. 063652291, da autorização para sua utilização proferida por SEGES/COBES/DGSS/DPRP, doc. 064420749, e em especial a manifestação de SEOF doc. 064748801 e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 064940247, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a contratação por adesão à referida ARP, da empresa ACJS –

**SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA** , inscrita no

CNPJ sob nº 05.070.948/0001-37, para a prestação de serviço de Limpeza e Desinfecção de Reservatório Predial, na unidade de CATE Central conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital 06/2022-COBES, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir assinatura do contrato, sendo contratado a quantia de 02 limpezas anual, pelo valor unitário por limpeza de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo o valor total da contratação de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

II. Em consequência, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho em favor da detentora da ARP ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.070.948/0001-37, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), que onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.

2100.33903900.00 do presente exercício, e em atenção ao princípio da anualidade, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

III- Em atendimento ao Decreto Municipal 54.873/2014, designo a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para atuar como Gestora, o servidor Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764-5, para atuar como fiscal titular, e o servidor Jefferson Alexandre Leite Santana, RF 888.215-1, para atuar como fiscal suplente.

**6064.2022/0000644-9**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2022 doc. 063654584, da autorização para sua utilização proferida por SEGES/COBES/DGSS/DPRP, doc. 064444771, e em especial a manifestação de SEOF doc. 064610204 e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 064729064, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** contratação por adesão à referida ARP, da empresa **DESINTEC – SERVIÇOS** **TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.408.204/0001-46, para a prestação de serviço de Limpeza e Desinfecção de Reservatório Predial, na unidade de CRESAN – Vila Maria, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital 06/2022-COBES, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir assinatura do contrato, sendo contratado o quantitativo de 02 (duas) limpezas anuais, valor unitário, por limpeza, de R$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o valor total da contratação de R$ 946,09 (novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO, a emissão da Nota de

Empenho em favor da detentora da ARP no valor de R$ 946,09, que onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2100.

33903900.00 do presente exercício, e em atenção ao princípio da anualidade, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

III - Em atendimento ao Decreto Municipal 54.873/2014, designo a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias como Gestora, o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197.3, para atuar como fiscal titular e a servidora Camila Toshie Osaki, RF 889.014.5, para atuar como fiscal suplente.

**6064.2017/0000107-3**

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal

58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do fiscal do contrato da Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93, cc. art. 46, parágrafo único, do Decreto Municipal 44.279/03, o **aditamento do Contrato** 010/2017/SMTE celebrado com a empresa **JOTABÊ SERVIÇOS** **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ 57.695.058/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para fazer constar:

a) a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27/06/2023, ou até a conclusão de procedimento licitatório trata no Processo Administrativo 6064.2022/0000422-5.

II - Desta feita, o valor mensal estimado da presente prorrogação é de R$ 12.640,92 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 151.691,04 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos),conforme encaminhamento 065082983, da Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira, com aplicação de reajuste, quando da publicação do índice definitivo.

III - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, em favor da Contratada citada no item I, no valor de R$

77.530,98 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), que onerará a dotação orçamentária 30.10.

11.122.3024.2100.33903900.00 do exercício financeiro vigente.

**6064.2017/0000308-4**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela

Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n.

58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do fiscal do contrato da

Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO,** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Art. 57,

§ 4° da Lei Federal n. 8.666/93 cc. art. 46, parágrafo único do

Decreto Municipal n. 44.279/03, **o aditamento do Contrato n.**

**006/2017/SMTE** celebrado com a empresa **LANG SERVIÇOS**

**EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.223.709/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências das unidades o Restaurante-Escola Jardim Edite, para fazer constar:

- Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27/06/2023, ou até a conclusão de procedimento licitatório trata no processo administrativo 6064.2022/0000422-5.

II – O valor mensal da presente prorrogação é de R$ 4.041,38 (quatro mil e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 48.496,56 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação de reajuste previsto na Cláusula Quarta do ajuste, conforme demonstrativo de cálculo definitivo confeccionado pela SEOF. (doc. 065067836)

III- Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, em favor da Contratada citada no item I, no valor de R$ 24.787, 14 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) que onerará a dotação orçamentária 30.

10.11.122.3024.2100.33903900.00 do exercício financeiro vigente, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.

**6064.2022/0000560-4**

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata de doc. 065632848, 065632864 e 065633001, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc. 065741256), com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº10.520/02, no artigo 18, § 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/13**, HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade Pregão eletrônico nº **005/2022/SMDET**, na qual foi adjudicada à empresa **MASTER** **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.276.029/0001-05, para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo “D1” para a

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E TRABALHO, sendo item 01: 02 veículos tipo D1 – VAN, pelo valor total mensal de R$ 38.195,74 (trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), item 02: 03 veículo tipo D1- Furgão, pelo valor total mensal de R$ 58.950,36 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), item 03: 02 veículo tipo D1 – Furgão Refrigerado pelo valor total mensal de R$ 40.685,54 (quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.653.979,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12

(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

II. Por conseqüência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.276.029/0001-05, para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo “D1” para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, sendo item 01: 02 veículos tipo D1 – VAN, pelo valor total mensal de R$ 38.195,74 (trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), item 02: 03 veículo tipo D1- Furgão, pelo valor total mensal de R$ 58.950,36 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), item 03: 02 veículo tipo D1 – Furgão Refrigerado pelo valor total mensal de R$ 40.685,54 (quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global da contratação de R$ 1.653.979,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

III - AUTORIZO, outros sim, a emissão de Nota de Empenho onerando as dotações orçamentárias 30.10.08.605.3016.447

0.33903900.00 e 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00, no presente exercício, e em respeito ao princípio da anualidade.

IV- Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como gestor e fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6° do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, os seguintes servidores:

Fiscal titular: Ricardo Silva Dericio RF 843.197.3

Fiscal substituto: Jefferson Alexandre Leite Santana - RF

888.215-1

Fiscal substituto: Camila Toshie Osaki RF 889.014.5

**6064.2022/0000741-0**

I - Em vista das manifestações contidas nos autos do

Processo Administrativo 6064.2022/0000741-0, em especial, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (doc. 065150827) e da Assessoria Jurídica (doc. 065830855), cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Municipal 15.947/2013 e no art. 31 do Decreto Municipal 55.085/2014, **AUTORIZO** a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 007/2022/SMDET**, cujo objeto consiste na **convocação e seleção de comerciantes** **de comida** de rua interessados em participar de Feira Gastronômica de evento denominado Virada ODS, em alusão aos "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)", a ser realizada entre 8 a 10 de julho de 2022 nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) do Butantã, Interlagos, Cidade Tiradentes e Jaçanã, em parceria com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) e a São Paulo Turismo S/A (SPTuris), no total de 16 (dezesseis) vagas principais e 36 (trinta e seis) vagas suplentes.

II - APROVO, ademais, a minuta de edital acostada nos autos sob doc. 065833667.

**COMUNICADO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

007/2022/SMDET

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SMDET), comunica que se encontra em aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

007/2022/SMDET, cujo objeto consiste na convocação e seleção de comerciantes de comida de rua interessados em participar do evento **FEIRA GASTRONÔMICA VIRADA ODS**, em alusão aos "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)", a ser realizada entre 8 a 10 de julho de 2022 nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) do Butantã, Interlagos, Cidade Tiradentes e

Jaçanã, em conformidade a Lei Municipal 15.947/2013 e com

Decreto Municipal 55.085/2014, que dispõem sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas - comida de rua. A **INSCRIÇÃO** PARA PARTICIPAÇÃO OCORRERÁ

NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2022. Os documentos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, conforme condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no sistema e-negocioscidadesp (www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br) e no site da SMDET ([www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br) /desenvolvimento ).

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), a licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº024/2022, referente ao Processo SEI

nº: 8710.2022/0000206-7, objetivando contratação de serviços para gerenciamento e apoio da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, na gestão do PROGRAMA VAI TEC - EDIÇÃO ESPECIAL COM FOCO NO SETOR DE GAMES. A realização deste Convite obedecerá ao disposto nos procedimentos para licitação do Regulamento Interno Para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPA (“RILAC”), disponibilizado ao público no portal eletrônico da ADE SAMPA na internet por meio do link: <http://ADE> SAMPA.com.br/wp-content/uploads/2019/08/ RILAC-ADE-SAMPA.pdf, e da Normativa Interna nº 10 da ADE SAMPA, que estabelece os procedimentos virtuais de contratação, para selecionar a Empresa que apresentar Proposta Comercial de acordo com o objeto e os critérios estipulados neste Convite e em seus Anexos pelo critério Menor Preço.

Na data e horário abaixo indicados será realizada a sessão pública virtual para recebimento e abertura de Envelopes com os documentos e as Propostas Comerciais elaboradas pelas empresas inscritas no presente certame, conforme o disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA - DA SESSÃO PÚBLICA E DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES”.

DATA: 01/07/2022

HORA: 10:00

LOCAL: Plataforma de Licitação da ADE SAMPA

 (<http://ADESAMPA.com.br/adeeditais/>)